

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ.

RESOLUÇÃO Nº. 02/2013

Os componentes do Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, reunidos no dia 12 de março de 2013, na Escola Municipal Ana Neri, situada a Rua São Paulo, nº 068, em reunião extraordinária, avaliaram o seguinte :
Avaliação da Instrução Normativa Nº 85/2012 Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Resolução e Parecer.

Andirá, 12 de março de 2013.

Maria Lucia Ferreira de Moraes
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 02/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá.

Maria Lucia Ferreira de Moraes
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde